



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371
Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ufvjm.edu.br>

MINUTA DE EDITAL

Processo nº 23708.000393/2020-41

Edital 02/2020

PROCESSO SELEIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE GERAL.

O Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DCCO/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para seleção de 3 (três) professores voluntários para atuar no Curso de Ciências Contábeis do Campus do Mucuri da UFVJM, em Teófilo Otoni/MG.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1 Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário (CONSU) em Resolução nº 28, de 03 de outubro de 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608, de 10 de fevereiro de 1998.

1.2 De acordo com a Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais/científicas, conforme dispõe o art. 1º da Lei 9.608/98.

1.3 O Serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 O Serviço voluntário será exercido mediante assinatura de um Termo de Adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado. O Termos de Adesão constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas semanais. O Termo de Adesão poderá ser prorrogado, a critério do Departamento de Ciências Contábeis, de acordo com o professor selecionado, por meio de um termo aditivo.

1.5 O Professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Ciências Contábeis, bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à Chefia do Departamento de Ciências Contábeis.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo que trata este edital, graduados no Curso de Ciências Contábeis.

2.2 Os candidatos se inscreverão obrigatoriamente através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue no Departamento de Ciências Contábeis, localizado na Sala 104 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG. O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **ANEXO 3**.

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação exigida, relacionada no **ANEXO 3**.

2.4 A Chefia do Departamento de Ciências Contábeis deverá proceder com a análise da documentação entregue pelos candidatos no ato do Requerimento, para deferimento da inscrição.

3. Do Processo Seletivo Simplificado

3.1 O Processo Seletivo Simplificado se constituirá por:

I. Análise do Currículo Lattes/CNPq dos candidatos;

II. Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 50 minutos e no máximo 60 minutos, sendo que a Comissão Examinadora poderá retirar pontos do candidato se o mesmo não cumprir esta carga horária.

3.2 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por 3 (três) docentes do Departamento de Ciências Contábeis.

3.3 Os temas de estudo para as provas, bem como o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constam no **ANEXO 3** deste Edital.

Teófilo Otoni, 18 de março 2020

Prof. Marcos Valério Martins Soares

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

DCCO/FACSAE /UFVJM – CAMPUS MUCURI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valério Martins Soares, Chefe de Departamento**, em 14/03/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067040** e o código CRC **576B0190**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da **Lei nº 9.608**, de 18 de fevereiro de 1998 e do **art. 74 do Estatuto da UFVJM**.

Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil: _____, RG: _____, Órgão: _____, CPF nº. _____, residente no endereço: _____, _____, _____, na cidade de _____, UF: _____, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº ____/2020, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008. (Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.

2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento Contábeis, submetida a uma jornada semanal de ____ horas (mínimo de 10 e máximo 40).

A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na(s) Disciplina (s) que compõe(m) a área de conhecimento na qual o candidato prestou o processo seletivo.

3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da **Lei nº 9.608/98**.

4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefia do Departamento Ciências Contábeis.

5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

6. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Ciências Contábeis, com direito a voz e sem direito a voto.

7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço,

assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni, ___ de _____ de 2020

Professor Voluntário

Prof. Marcos Valério Martins Soares
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

Prof. Wederson Alves Marques
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAAE

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Ciências Contábeis, para oferta das disciplinas que compõem a área de Contabilidade Geral das Ciências Contábeis.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em Direito.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Contábeis, para oferta das disciplinas que compõem a área de Contabilidade Geral das Ciências Contábeis.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em Direito.

Assinatura do Candidato: _____

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 17 a 20 de março de 2020, das 14 às 19 horas.

Local: sala 106 (Departamento de Ciências Contábeis)

Prova Escrita e sorteio para Prova Didática: 23 de março de 2020, às 14 horas – Sala 118 do Prédio de Salas de Aula do Campus do Mucuri da UFVJM.

Prova Didática: 24 de março de 2020, às 15 horas – Sala 118 do Prédio de Salas de Aula do Campus do Mucuri da UFVJM.

PROGRAMA PARA ESTUDO**ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE GERAL**

- 1. Postulados, Princípios e Convenções Contábeis.**
- 2. Balanço patrimonial: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.**
- 3. Demonstração do Resultado do Exercício.**
- 4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.**
- 5. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.**
- 6. Demonstração dos Fluxos de Caixa.**
- 7. Demonstração de Valor Adicionado.**
- 8. Operações com mercadorias.**

Bibliografia Básica:

SCHMIDT, P; MACHADO, N.P.; SANTOS, J.L. Fundamentos da Teoria da Contabilidade. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005.
SILVA, C. A. T. Contabilidade Básica. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
PEREIRA, A.C.; SOUZA, B.F. Auditoria Contábil: abordagem prática e operacional. São Paulo: Atlas, 2004.
PEREZ JUNIOR, J.H. Auditoria de Demonstrações Contábeis: normas e procedimentos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, M. C. Auditoria: um curso moderno e completo. 8. ed. São Paulo: Atlas,

2012.

CARVALHO, J.C.O. Auditoria Geral e Pública: teoria e questões comentadas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CREPALDI, S. A. Curso básico de contabilidade de custos. 3ed. São Paulo: Atlas, 2004.

COGAN, S. Custos e Preços: formação e análise. São Paulo: Thomson, 2002.

FERREIRA, R. J. Auditoria. 5ed. Rio de Janeiro; Ferreira, 2007.

HANSEN, D.R.; MOWEN, M. M. Gestão de Custos Contabilidade e Controle. São Paulo: Thomson, 2001.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S. de. Teoria da contabilidade. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, E.; LOPES, A.B. Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2005.

NAKAGAWA, M. Gestão estratégica de custos: conceitos sistemas e implantação. São Paulo: Atlas, 1991.

RIBEIRO, O. M. Contabilidade de custos fácil. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

SANTOS, J. J. Análise de Custos. 4ed. São Paulo: Atlas, 2005

VANDERBECK, E.J.; NAGY, C.F. Contabilidade de Custos. 11 ed. São Paulo: Thomson, 2001.